



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPIO N.º 129/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 22 de setembro de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000, (cinquenta mil reais).

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7983/x5TcFv6SBkECn8IGC7zOjPdxBCMFKO3u.pdf>